



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 280/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 733/2009, que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro nº 4768
Recebido 18/12/09
Recor: Sabino



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 733/2009

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo referidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos relacionados no Anexo II à medida do provimento dos cargos efetivos referidos no Anexo I.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Tribunal de Justiça, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 733/2009

ANEXO I

CARGOS	ESPECIALIDADE	NÍVEL	TOTAL
AGENTE JUDICIÁRIO	Arquiteto	NS	1
	Bacharel em Direito	NS	10
	Bacharel em Letras	NS	18
	Design Gráfico	NS	2
	Engenheiro Civil	NS	4
	Estatístico	NS	1
	Matemático	NS	2
	Psiquiatra	NS	2
	Publicitário	NS	1
	Técnico Judiciário	NM	2
TOTAL			43

ANEXO II

CARGOS	ESPECIALIDADE	SÍMBOLO	TOTAL
PJ-DAS	Revisor de Debates	PJ-DAS-3	15
	Oficial Redator	PJ-DAS-2	8
	Taquígrafo	PJ-DAS-1	5
	Oficial Assistente	PJ-DAS-1	13
	Assistente de Enfermagem	PJ-DAS-1	1
	Assistente da Gráfica	PJ-DAS-1	1
TOTAL			43

